

Edital de Retificação Nº 02/2007 do Edital de Concurso N.º 01/2006 de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Paraná

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **J.VIDAL COELHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando o disposto no artigo 37, da Constituição de 1988 e no artigo 21, § 4.º, da Lei n.º 8666/1993, para sanar omissões, RESOLVE:

Retificar a letra “d” do item 6.1. do Edital de Retificação nº 01/2007 que passa a constar com a seguinte redação:

“**d)** exercício, por período mínimo e ininterrupto de 03 (três) anos, comprovado por declaração que ateste a produtividade da atividade de Juiz Leigo ou Conciliador dos Juizados Especiais, considerando o tempo de atividade, a natureza do serviço prestado e a localização da prestação: 01 ponto por período, até o limite de 05 (cinco) pontos”.

Curitiba-Pr, 09 de agosto de 2007.

J.VIDAL COELHO

Presidente da Comissão de Concurso

Maryland Camargo Boaron

Secretária da Comissão de Concurso